



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 033/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido, e por motivo de aposentadoria, a servidora CÉLIA MARGARETE PODGURSKI DE ANDRADE, ocupante do quadro efetivo de Técnico Legislativo – Código TL – Nível k-05.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 31 de agosto de 2024.

JOÃO KOZAK
Presidente da Câmara Municipal